



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral, em referência ao [Fato Relevante](#) publicado em 04 de fevereiro de 2025, que recebeu da **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, CNPJ nº 29.507.878/0001-08 (“Locatária”), locatária dos conjuntos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 do Edifício Delta Plaza, situado na Rua Cincinato Braga, 340, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP (“Imóvel”), no âmbito do “Contrato de Locação de Imóvel”, celebrado entre o Fundo e a Locatária (“Contrato”), um novo aviso solicitando a prorrogação da locação, a partir de 21 de junho de 2025, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, sendo que em hipótese de rescisão antecipada do Contrato, a Locatária deverá encaminhar aviso prévio de encerramento com 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao Fundo. Até a efetiva entrega do Imóvel, a Locatária continuará obrigada a efetuar todos os pagamentos previstos no Contrato.

O Fundo poderá, durante o período em que a Locatária permanecer no Imóvel, trabalhar ativamente na comercialização do Imóvel para novos ocupantes, visando mitigar os efeitos da não prorrogação da locação. No atual cenário e na hipótese do Imóvel, após 21 de dezembro de 2025, não estar locado a novos ocupantes, a receita recorrente do Fundo seria impactada em até R\$ 0,01 por cota.

Manteremos os cotistas e o mercado informados de quaisquer evoluções relevantes sobre o assunto objeto deste fato relevante.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII